

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.343/2019**

Autoriza a oferta do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na Escola Master.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.706/2019 (Processo CEE-ES nº. 112/2019/SEP nº. 86240633), aprovado na Sessão Plenária do dia 02-12-2019, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrado na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas iniciais semestrais, no turno noturno, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020, na Escola Master, situada na Avenida Amocim Leite, nº. 347, Bairro Aviação, município de São Mateus, ES, mantida pela Escola Master Ltda.-EPP, CNPJ nº. 01.614.265/0001-42.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexada a esta Resolução.

Vitória, ES, 04 de dezembro de 2019.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 04 de dezembro de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.343/2019

BASES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
Diretrizes Políticas e Legislação do Trabalho	20
Organização do Serviço da Saúde do Trabalhador e Enfermagem do Trabalho	50
Segurança e Higiene Ocupacional	20
Sociologia e Psicologia Organizacional	20
Fisiologia do Trabalho e Ergonomia	30
Saúde Ocupacional e o Bem Estar no Trabalho	10
Saúde Ambiental	20
Patologias do Trabalho	20
Marketing Profissional	10
Toxicologia Ocupacional	20
Epidemiologia Ocupacional	20
SUBTOTAL	240
TCC – 30h Teóricas / 30h Práticas	60
TOTAL	300